



CEADER – Convenção Evangélica das Assembleias de Deus do Estado do Rio de Janeiro e Outros

Presidente Pastor Paulo Carvalho Ribeiro

Rua Dr. Nunes, 1277, Olaria – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21021-370 – Tel (0xx21) 3976-5317

CEADER - RESOLUÇÃO ELEITORAL Nº 014/2019

A **Comissão Eleitoral**, no uso das suas atribuições previstas no capítulo IV do Regimento Interno:

Considerando a homologação de seus membros aprovada na AGO 228^a em Paraty - RJ, para a realização da eleição da Mesa Diretora e do Conselho Fiscal em março de 2019.

Considerando, a necessidade de orientar sobre Propaganda Eleitoral no período da realização da 230^aAGO, com o objetivo de manter o equilíbrio e o bom senso;

Resolve, publicar em resolução;

Sobre Propagandas Eleitorais

Art. 1º Não será permitida a distribuição de propagandas eleitorais (folders), bem como, fixação de banners ou faixas no Plenário Convencional. A propaganda no Plenário se dará, no momento eleitoral em que os candidatos terão seu espaço para exporem suas propostas.

Art. 2º Será permitida a propaganda eleitoral nas dependências externas do Plenário Convencional, respeitando o princípio dos direitos iguais na utilização dos espaços para propaganda.

Rio de Janeiro, 12/03/2019



**CEADER – Convenção Evangélica das Assembleias
de Deus do Estado do Rio de Janeiro e Outros**

Presidente Pastor Paulo Carvalho Ribeiro

Rua Dr. Nunes, 1277, Olaria – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21021-370 – Tel (0xx21) 3976-5317

Marcos Aurélio Moraes de Oliveira

Presidente

Arlington Santos da Silva

Vice-Presidente

Daniel Rodrigues de Souza

Relator

Jorge Nevaldo Figueiredo da Silva

1º Secretário

Joel Barbosa da Silva

2º Secretário

José Gonçalves Pereira

Membro

Alexandre Mahatma Dantas de Farias

Membro

Milton Nonato Alves de Carvalho

Membro

Natanael Castro dos Santos

Membro